

Joinville, 19 de março de 2018.

OFÍCIO SINSEJ Nº 035/2018

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Exmo. Sr. Thomaz Willian Palma Sohn – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assunto: Posicionamento Sinsej quanto ao PLC 02/2018 e PLC 03/2018

Sr. Presidente:

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região, por sua diretora que abaixo assina, apresenta considerações sobre o PLC 02/2018 e PLC 03/2018, que são na realidade diluição do PLC 01/2018 que levam a criação de 26 cargos comissionados, para as respectivas DIVISÕES criadas nos atuais Projetos de Lei.

O projeto anterior igualava as remunerações imediatamente dos recém nomeados, enquanto, por outro lado, não apenas faltam servidores de carreira nas unidades que atuam diretamente no atendimento da população, como se constata também uma defasagem salarial histórica de toda a categoria do funcionalismo público municipal.

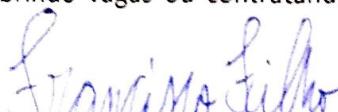
O projeto em questão aumenta despesas com a folha de pagamento, premia cargos que não são de carreira e aprofunda as relações de clientelismo e favorecimento ao invés de valorizar as carreiras efetivas que se relacionam com a população nas suas necessidades. O sindicato tem preocupação com o comprometimento financeiro da Prefeitura, pois é recorrente a justificativa de impedimento de concessão de reajuste e benefícios à categoria pela alegação dos limites estabelecidos pela LRF. Agora, conforme o próprio parecer contábil elaborado pelo executivo, a criação destes cargos eleva o comprometimento da folha para 51,10% da Receita Corrente líquida do município para o exercício de 2018, muito próximo do limite prudencial da LRF, de 51,30%. É óbvio supor, portanto, que a criação destes cargos trará maior dificuldade para reajuste dos salários dos demais servidores na data-base deste ano que deve acontecer em maio.

SINSEJ aponta que este projeto atual a prefeitura tenta encobrir e legalizar algo que de fato já está ocorrendo, sendo que estes cargos já foram criados e suas remunerações legais ou não já são uma realidade dentro da prefeitura, e esta legislação deveria ter passado pelos senhores vereadores anteriormente a ação, o que foi invertido e agora se tenta concertar. Pois estes cargos ganham gratificações que não são reconhecidas legalmente, é o que diz o art. 86, LCM 044/2014:

Poderão ser criados por lei, adicionais ou gratificações para determinadas categorias de servidores, de modo a compensar os encargos decorrentes de funções especiais que se apartam da atividade ordinária ou a remunerar acréscimos de trabalho que superam os padrões de normalidade.

O SINSEJ questiona o Poder Executivo e apela para a responsabilidade para não submeter o município aos mesmos entraves de anos anteriores que resultaram em prejuízo da prestação do serviço público e até em greve.

Ressaltamos que existe a falta de recursos humanos em vários setores da Prefeitura. A Administração não está abrindo vagas ou contratando profissionais da


Thomaz Willian Palma Sohn
12 28
21 03 18

- Psicólogo - existem 4 profissionais para atendimento de psicoterapia para todo o município. O tratamento muitas vezes é longo, devido a sua complexidade, e a Prefeitura paga esse serviço à particulares após decisões judiciais;

Dentro do âmbito do atendimento de saúde mental, a Prefeitura foi forçada a implantar um Centro de Atendimento Psicossocial e está respondendo judicialmente por isso, com previsão de multas altíssimas que sairão dos recursos públicos. A verba para construção é federal e o município só tem que direcioná-las para convocação dos profissionais necessários.

- Pediatra - não vai até a unidade do Pontal e nem Barra. Se precisar o paciente é deslocado para a unidade do Paese, solução paliativa que não vemos previsão nem intenção da administração pública em mudar.

- Monitor de laboratório;

- Dentista;

- Agente administrativo nas unidades de saúde;

- Agentes de saúde;

- Agente de endemias - o último cálculo realizado ano passado indica a necessidade de mais um agente.

- Motoristas TFD.

O serviço público é financiado pela população que deve receber este serviço na qualidade e no tempo certos e cabe às autoridades políticas eleitas administrar as contas para que essa prestação se efetive.

Contamos com a atenção dos Senhores Vereadores para esses graves fatos, reiteramos nossa defesa intransigente do serviço público e solicitamos o arquivamento do referido projeto.

Atenciosamente,


Ninon Rose Peres
Diretora do Sinsej